

Número de vagas destinadas a docentes do ensino superior — 3;

Calendário:

Apresentação de candidaturas — de 3 a 18 de Outubro de 2005;
Afixação da lista de seriação — 31 de Outubro de 2005;
Matrículas e inscrições — de 2 a 16 de Novembro de 2005;
Início das aulas — 6 de Janeiro 2006;

Propinas:

Propina de matrícula — € 300;
Propina de inscrição — € 1300 por ano, fraccionável em 10 prestações mensais.
Multas — 10% sobre o valor a pagar, por cada mês em atraso.

20 de Julho de 2005. — Pelo Chefe de Divisão, *Paula Cristina Gonçalves*.

Aviso n.º 7092/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 19 de Julho de 2005 e sob proposta do conselho científico da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, foi determinado o seguinte para o ano lectivo de 2005-2006 relativamente ao curso de especialização de pós-licenciatura em Análises Clínicas, da Faculdade de Farmácia desta Universidade:

Vagas:

Número mínimo para funcionamento — 6;
Número máximo — 18;
Número de vagas destinadas a estudantes dos PALOP — 2;

Seriação — a classificação final para seriação, referida no n.º 6 do despacho reitoral de 3 de Fevereiro de 1990, é o resultado da média ponderada obtida segundo a fórmula:

$$\frac{A+B+3C}{5}$$

sendo:

A a média da licenciatura do candidato;
B a média das disciplinas da área das Ciências Biológicas;
C a classificação na entrevista;

Calendário:

Apresentação de candidaturas — de 1 a 16 de Setembro de 2005;
Entrevistas — de 20 a 24 de Setembro de 2005;
Afixação da lista de seriação — 3 de Outubro de 2005;
Matrículas e inscrições — de 4 a 13 de Outubro de 2005;
Início das aulas — 17 de Outubro de 2005;

Propinas:

Propina de matrícula — € 300;
Propina de inscrição — € 3000 por ano, fraccionável em 10 prestações mensais.
Multas — 10% sobre o valor a pagar, por cada mês em atraso.

20 de Julho de 2005. — Pelo Chefe de Divisão, *Paula Cristina Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 16 868/2005 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Maio de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Ana Paula Pereira Coelho — contratada em regime de contrato de trabalho a termo certo e por conveniência urgente de serviço para exercer funções equiparadas às de assistente administrativo da Faculdade de Medicina Dentária desta Universidade, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2005, por um ano, renovável até ao limite de três anos. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

11 de Julho de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 16 869/2005 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Junho de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor Augusto Manuel Rodrigues Faustino, professor auxiliar convidado além do quadro — contratado, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar além do quadro do Instituto

de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2005, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

11 de Julho de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 16 870/2005 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Maio de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Susana Maria Costa Monteiro — contratada em regime de contrato de trabalho a termo certo e por conveniência urgente de serviço para exercer funções equiparadas às de auxiliar técnico da Faculdade de Medicina Dentária desta Universidade, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2005, por um ano, renovável até ao limite de três anos. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

11 de Julho de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 16 871/2005 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Maio de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Sandra Manuela da Silva Cardoso — contratada em regime de contrato de trabalho a termo certo e por conveniência urgente de serviço para exercer funções equiparadas às de assistente administrativo da Faculdade de Medicina Dentária desta Universidade, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2005, por um ano, renovável até ao limite de três anos. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

11 de Julho de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 16 872/2005 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Julho de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Ilda Maria Couto Mateus Magalhães, técnica profissional especialista principal da Faculdade de Economia desta Universidade — nomeada definitivamente coordenadora (área de apoio ao ensino e à investigação científica) da mesma Faculdade com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

15 de Julho de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 16 873/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Junho de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Mestre Mário Jorge de Seixas Pimentel, assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Engenharia desta Universidade — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente além do quadro do Departamento de Engenharia Civil da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 22 de Março de 2005, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

18 de Julho de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 16 874/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Junho de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutora Maria da Graça Beça Gonçalves Porto, professora associada convidada, com 30% do vencimento, do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade — contratada, por conveniência urgente de serviço, como professora catedrática convidada além do quadro, com 30% do vencimento, do mesmo Instituto, com efeitos a partir de 7 de Junho de 2005 e pelo período de cinco anos. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto, em reunião da comissão coor-